



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH1 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE MATERIAIS



RESOLUÇÃO N 17 / 2020 - POSMAT (11.01.23.08)

N do Protocolo: 23062.003179/2020-80

Belo Horizonte-MG , 14 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 68ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno André Luís Silva Gabriel em 03 (três) meses, a partir do vencimento original que se encerra em 26/02/2020.

Art. 2º - O processo está corretamente instruído, mas não respalda o pedido de 06 (seis) meses de prorrogação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/02/2020 16:32)

CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR

Matricula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/02/2020 e o código de verificação: 23a31e9df7